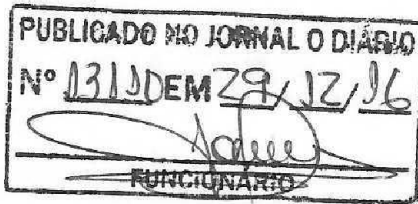


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 1990/2016

SÚMULA:- Revoga o Decreto nº 1321/2015, de 24/11/2015, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 1321/2015, de 24 de novembro de 2015, que dispõe sobre a instituição do Comitê de Investimento do PRESERV.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal